

REGISTO DE HORAS DE TRABALHO SUPLEMENTAR
 Artigo 121º da Lei nº35/2014, de 20/6(LTFP)

Nomes	Horas prestadas								Total de		Descanso compensatório (2)	Substituição da rem. por descanso compensatório		Fundamentação da prestação do trabalho	Assinatura
	Dias úteis		Feriados		Descanso complementar		Descanso semanal obrigatório		Meses anteriores (1)	Mês em curso		Período (2)	Acréscimo (4)		
	Início	Termo	Início	Termo	Início	Termo	Início	Termo							

Trabalho prestado dia _____ de _____ de 20 ____

Entidade empregadora pública: _____

Local de trabalho: _____

- (1) Horas prestadas desde o início do ano
- (2) Trabalho prestado em dia de descanso semanal obrigatório. Artº 229º/4 do CT (nº de dias com direito)
- (3) Artº 162º/7 e 165/2 da LTFP
- (4) Acréscimo de remuneração, por trabalho prestado em dia feriado - valor 50% artº 165/2 LTFP
- (5) Dias úteis e feriados